



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

1

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito do Município de Rio Claro, sanciono e promulgo a seguinte:

Lei Municipal nº 529 , de 23 de março de 2011.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO.**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nas Unidades Orçamentárias abaixo descritas Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 51.397,60** (Cinquenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), destinados a suplementar os seguintes programas e dotações abaixo:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Recurso Federal:**

3.3.90.30.51.00	08.243.0052.2.156	Material de Consumo	3.616,84
3.3.90.36.61.00	08.243.0052.2.156	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.600,00
3.3.90.39.61.00	08.243.0052.2.156	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00
<b>Sub total</b>		<b>Programa de Erradicação do Trabalho Infantil</b>	<b>9.216,84</b>
3.3.90.30.51.00	08.244.0053.2.094	Material de Consumo	8.696,49
3.3.90.36.61.00	08.244.0053.2.094	Outros Serviços de Terceiros - PF	8.000,00
<b>Sub total</b>		<b>Proteção Social Básica à Família</b>	<b>16.696,49</b>
3.3.90.30.51.00	08.241.0053.2.091	Material de Consumo	2.616,44
<b>Sub total</b>		<b>Proteção Social Básica ao Idoso</b>	<b>2.616,44</b>
4.4.90.52.01.00	08.244.0054.2.154	Equipamentos e Material Permanente	11.261,26
<b>Sub total</b>		<b>Programa Bolsa Família - Cadastro</b>	<b>11.261,26</b>
<b>Total</b>			<b>39.791,03</b>

**Recurso Estadual:**

3.3.90.30.51.00	08.244.0053.2.094	Material de Consumo	7.671,97
3.3.90.36.61.00	08.244.0053.2.094	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.800,00
<b>Total</b>		<b>Proteção Social Básica à Família</b>	<b>11.471,97</b>

**Recurso Ordinário:**

3.3.90.30.51.00	08.244.0053.2.094	Material de Consumo	134,60
<b>Total</b>		<b>Proteção Social Básica à Família</b>	<b>134,60</b>

**TOTAL GERAL**

**51.397,60**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

2

**ARTIGO 2º** - O presente crédito será coberto na importância de **R\$ 51.397,60** (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), com recursos provenientes de superávit financeiro, conforme Anexo I – **DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL**, parte integrante desta Lei.

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RIO CLARO, 23 DE março DE 2011.**

  
**RAUL MACHADO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL**

Lei Municipal Nº /2011.

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS EMPENHADA	DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR	SALDO FINANCEIRO
			ORÇ.	EXT. ORÇ.		ORÇ.	EXT. ORÇ.		
	R\$ 29.901,31	2008	R\$ 18.468,29	R\$ 0,00	R\$ 21.012,03	R\$ 21.012,03	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 26.717,57
		2009	R\$ 24.251,00	R\$ 0,00	R\$ 42.702,37	R\$ 42.702,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.266,20
	R\$ 8.266,20	2010	R\$ 18.702,02	R\$ 0,00	R\$ 17.751,38	R\$ 17.751,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.216,84
		2008	R\$ 76.307,82	R\$ 0,00	R\$ 106.449,44	R\$ 106.449,44	R\$ 380,00	R\$ 0,00	R\$ 27.923,80
	R\$ 27.923,80	2009	R\$ 67.950,80	R\$ 0,00	R\$ 85.804,99	R\$ 84.873,79	R\$ 0,00	R\$ 931,20	R\$ 11.000,81
	R\$ 11.000,81	2010	R\$ 73.250,33	R\$ 0,00	R\$ 66.972,65	R\$ 66.972,65	R\$ 582,00	R\$ 0,00	R\$ 16.696,49
	R\$ 32.377,99	2008	R\$ 18.134,05	R\$ 0,00	R\$ 32.609,95	R\$ 32.609,95	R\$ 2.908,20	R\$ 0,00	R\$ 14.993,89
	R\$ 14.993,89	2009	R\$ 16.262,68	R\$ 0,00	R\$ 31.125,00	R\$ 30.659,40	R\$ 0,00	R\$ 465,60	R\$ 697,17
	R\$ 697,17	2010	R\$ 15.046,51	R\$ 0,00	R\$ 12.639,24	R\$ 12.639,24	R\$ 388,00	R\$ 0,00	R\$ 2.616,44
	R\$ 20.191,61	2008	R\$ 22.903,66	R\$ 0,00	R\$ 35.850,14	R\$ 36.850,14	R\$ 1.260,00	R\$ 0,00	R\$ 5.985,03
	R\$ 5.985,03	2009	R\$ 21.208,30	R\$ 0,00	R\$ 23.301,52	R\$ 23.301,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.891,81
	R\$ 3.891,81	2010	R\$ 26.571,56	R\$ 0,00	R\$ 19.202,11	R\$ 19.202,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.261,56
	R\$ 61.059,65	2008	R\$ 51.390,43	R\$ 0,00	R\$ 86.024,10	R\$ 86.024,10	R\$ 7.480,30	R\$ 0,00	R\$ 8.945,68
	R\$ 8.945,68	2009	R\$ 90.333,15	R\$ 0,00	R\$ 11.704,40	R\$ 11.704,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87.674,43
	R\$ 87.674,43	2010	R\$ 47.996,69	R\$ 3.587,40	R\$ 127.551,95	R\$ 127.551,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.606,87
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>R\$ 61.397,60</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**